



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**LEI Nº. 1.908/PMMA/2019**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado para proceder a Abertura de Crédito Especial por Superávit financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R\$ 172.740,44** (Cento e setenta e dois mil setecentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), para de cobrir despesas com Complementação da Obra referente ao Termo de Compromisso n. 098/2012, do Sistema de Esgotamento Sanitário, tendo em vista que a empresa vencedora do certame será substituída pela próxima empresa da lista vencedora da licitação, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/007	17	512	0012	1	320	4.490.51.00.00	3.002.0047	R\$
PMMA/SEMSAU	Saneamento	Saneamento Básico Urbano	Gestão da Política Urbana	Projeto	Complementação Da Obra do TC n. 098/PAC/2012 – Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário	Obras e Instalações	Recursos De Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta	172.740,44
<b>Total</b>								<b>172.740,44</b>

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

]

Ministro Andreazza/RO., 22 de março de 2019

**WILSON LAURENTI**  
Prefeito Municipal

**MARCUS FABRÍCIO ELLER**  
Advogado do Município - OAB/RO 1549